



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 7196 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I e § único, da Lei Municipal nº 1044, de 19 de dezembro de 2022, e conforme Processo Administrativo nº 18.507/2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais)**, para atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
84	20.04.04.0123.0021.2.009	500 – Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.91.13.00	Contribuições Patronais	Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda	Secretaria Municipal de Fazenda	403.000,00
98	20.04.09.0272.0494.2.102	500 – Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Previdência Social ao Serv. Pub. – PIS/PASEP	Secretaria Municipal de Fazenda	65.000,00
TOTAL							468.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais)**, correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Anulação R\$
90	20.04.04.123.0021.2.009	500 – Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda	Secretaria Municipal de Fazenda	468.000,00
TOTAL							468.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação na sede do Município, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 27 de dezembro de 2023.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL